



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00786/2021 do Vereador Camilo Cristófaró (PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Heliópolis, no Calendário oficial do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º inciso CVII, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, acrescido a alínea, a ser incluído no dia 03 de Junho com a seguinte redação:

03 de junho

Dia do Heliópolis (fundado em 1971)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2021, p. 99

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.